



1. INTRODUÇÃO

Este documento contém as informações necessárias para garantir a continuidade do negócio durante e posteriormente à prestação do serviço objeto do contrato.

O sistema de armazenamento de dados (storage) é fundamental para as operações de TI e sua falha provoca a interrupção total dos sistemas informatizados. São equipamentos de alta tecnologia e alto desempenho que necessitam estar cobertos por contrato de manutenção durante toda sua vida útil.

Portanto, a contratação deverá prever mecanismos rígidos para garantir o nível de operação desejado, além de mecanismos de proteção que minimizem os riscos de descontinuidade dos serviços.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 RECURSOS MATERIAIS

São recursos materiais necessários à execução do contrato:

- Todos os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;
- Os equipamentos ofertados não poderão estar descontinuados pelo fabricante na data da licitação, garantindo assim a reposição de peças originais;
- Todos os cabos de energia e demais conectores deverão estar adequados aos padrões utilizados no datacenter do TJERJ.
- Toda a arquitetura do sistema e suas configurações deverão estar documentadas. Ao final do contrato, toda documentação deverá estar atualizada.
- Todas as ferramentas e softwares necessários à execução dos serviços de instalação e assistência técnica deverão ser fornecidos pela contratada, sem custos adicionais
- A contratada deverá fornecer (em mídia digital) todos os manuais e softwares de instalação dos storages.
- A contratada deverá fornecer material de treinamento da solução.
- A contratada deverá fornecer número telefônico, do tipo 0800, para abertura de chamados técnicos.



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

2.2 RECURSOS HUMANOS

- A instalação, configuração e manutenção dos equipamentos deverá ser executada por técnicos treinados e com experiência na operação da solução ofertada.
- A contratada deverá ter no momento da assinatura do contrato e durante toda sua vigência, pelo menos, um profissional certificado pelo fabricante na solução ofertada.
- A empresa que presta serviços de manutenção de infraestrutura de TI ao TJERJ (atualmente Stefanini) deverá manter profissional treinado e com experiência na operação da solução adquirida pelo TJERJ;

2.3 CONTINUIDADE DO SERVIÇO EM CASO DE INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

Caso o contrato seja interrompido, por qualquer motivo, o Órgão Técnico deverá providenciar de forma urgente, a contratação de outra revenda autorizada pelo fabricante dos equipamentos. O contrato com uma revenda autorizada é fundamental para garantir o fornecimento de peças originais. A operação diária da solução pode ser mantida pelos técnicos da DGTEC, com apoio da empresa contratada para manter toda a infraestrutura de TI, atualmente Stefanini.

2.4 AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

A contratada, ao final do contrato, deverá entregar toda a documentação referente à solução, atualizada.

A contratada deverá entregar os equipamentos com todos os softwares e firmwares atualizados com a última versão lançada pelo fabricante;

A contratada deverá garantir, aos técnicos do TJERJ, transferência de conhecimento mínima necessária para manter os equipamentos em operação;

Todos os softwares, hardwares e firmware deverão continuar operacionais mesmo após o fim do contrato, sendo limitado apenas o acesso à atualizações e assistência técnica.



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

fis. 033
JVL

3. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO

Toda documentação produzida pela contratada durante a execução do contrato será de propriedade do TJERJ;

O contrato de suporte assinado pela contratada junto ao fabricante dos equipamentos deverá ser feito em nome do TJERJ;

Integrante Técnico:



10/19494

Nome e Matrícula

Integrante Demandante:



10/24103

Nome e Matrícula

Pavlo Cesar Valle Jr.
TJERJ - 1024103

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

1957
1958